



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2025, DISPENSA Nº 098/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2025, DISPENSA Nº 098/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, face à contratação dos agricultores: Sr. **José Leandro de Freitas**, com valor de R\$ 19.996,91 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), e a Sr(a) **Nathalia Nunes Marques**, com o valor de R\$ 19.996,91 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), o Sr. **Joel Carlos da Silva** com valor de R\$ 39.676,00 (trinta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais), a Sr(a) **Dayane de Melo Gois**, com valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e a Sr(a) **Agnaldo Valdir de Freitas**, com valor de R\$ 19.741,86 (dezenove mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99762-0595. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar 2026 da rede de ensino municipal. Valor Total: **R\$ 109.811,68 (cento e nove mil e oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**. O prazo de execução será em 07 (sete) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, admitindo sua prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 30 de janeiro de 2026.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2025, DISPENSA Nº 098/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, foi publicado no dia 30 de janeiro de 2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 (35) 99762-0595
- CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br